

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 24/2024 do PSS 01/2024

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DANIEL RICARDO LANGARO, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e suas alterações, e ainda, do Edital nº 01/2024, de 24 de julho de 2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2024, datada de 03 de setembro de 2024; considerando o Edital nº 05/2024, de 03 de setembro de 2024, que homologou referido processo seletivo; Considerando os memorandos nºs 5103/2025, 6498/2025, 7384/2025, 9082/2025 e 9276/2025 da Secretaria de Saúde, que solicitada a renovação dos contratos; para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 7.2 do Edital 01/2024, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado; bem como o item 19.8, que disciplina que o presente Processo Seletivo tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano; resolve, tornar Público, a Prorrogação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 24 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos Contratos dos funcionários abaixo citados, por até 01 (um) ano, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-se, portanto, os atos já realizados;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a PRORROGAÇÃO, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 24 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos respectivos contratos, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-os para todos os fins, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 16 de abril de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO

Prefeito

PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
27	PRISCILA FABRICIO CARVALHO	26/08/1994	40